

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2021-SEURB.PMA, PROCESSO Nº362/2022-SEURB, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-6, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, também chamada **SEURB**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condominio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo nº04/2020 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 63.887.699/0001-73, estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, nº605 – 1º andar, Sala 16, Bairro Telégrafo – Belém, PA, CEP 66115-000, neste ato representada por seu representante legal **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, CPF Nº397.031.779-72, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **MUDANÇA DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, para acobertar despesas com Fornecimento de vale combustível, visando suprir as necessidades da SEURB, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a mudança de funcional Programática, conforme as mudanças a seguir e que necessita de Apostilamento.

1. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1712200332254 para FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB
1751200122505.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 08/2021 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ORGÃO: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 – Otimização dos serviços de limpeza publica

NATUREZA DA DESPEZA: 339039 – Outros serviços de terceiros

SUB-ELEMENTO: 3390399900 – Outros serviços de terceiros

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 – Otimização dos serviços de limpeza publica

NATUREZA DA DESPEZA: 339030 – Material de consumo

SUB-ELEMENTO: 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

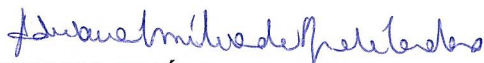
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Apostilamento tem como base legal a Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 3.189 de 05 de novembro de 2021 com vigencia a partir de 01 de janeiro de 2022, publicada no DOM Nº 3741 de 12 de novembro de 2021 e Ofício Circular nº 001/2022-GAB/SEPOF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 17 de fevereiro de 2022.



ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua